INDICAÇÃO N° 017/2022 – Ver. Ezequiel da Silva

Santana da Vargem, 29 de março de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de providenciar a limpeza do fundo da Avenida Marginal Ribeirão Santana. Segue em anexo imagem do local.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque devido à sujeira do local animais peçonhentos estão adentrando às casas dos moradores. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

_____

Ezequiel da Silva
Vereador


JOGAR
LIXO
NESTE
LOCAL